

A criação da CNEN no contexto do governo JK¹

Ana Maria Ribeiro de Andrade & Tatiane Lopes dos Santos²

A vitória dos candidatos da aliança PSD-PTB nas eleições presidenciais de 1955, o político mineiro Juscelino Kubitschek de Oliveira e o líder trabalhista João Belchior Marques Goulart, não diminuiu as tentativas de obstrução da ordem democrática. O ministro da Guerra, marechal Henrique Teixeira Lott, foi o responsável pela mobilização de tropas para impedir o golpe de forças udenistas, civis e militares, apoiadas por João Café Filho e Carlos Luz. Nereu Ramos, presidente do Senado que assumiu a Presidência da República com a saída forçada de Carlos Luz, manteve o país em estado de sítio para garantir a posse dos eleitos, em janeiro de 1956. O chamado contragolpe, o movimento de novembro de 1955, promoveu uma nítida cisão no interior das Forças Armadas. Apesar de Kubitschek ter assegurado o apoio da maioria no Congresso Nacional e de seu governo ter sido pautado pela conciliação dos interesses políticos e econômicos, a falta de coesão dos militares, as dissidências na aliança PSD-PTB e o surgimento de novos líderes políticos corroboraram para a instabilidade política durante o período de seu governo.³

Juscelino Kubitschek manteve o respeito às instituições democráticas e ousou no programa de governo: 50 anos de progresso em cinco anos de realizações. O Plano de Metas, como ficou conhecido o seu programa, consistiu de um conjunto de 30 objetivos a serem alcançados em setores-chave da economia: energia, transportes, alimentação e indústria de base.⁴ O programa

1 Tema analisado anteriormente em ANDRADE, 2006, p. 96-104.

2 As autoras são, respectivamente, pesquisadora e bolsista PCI do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST/MCT. Email: anaribeiro@mast.br

3 FERREIRA; SARMENTO. 2002. p. 477-479.

4 BRASIL. Presidência da República, 1958.

baseava-se em estudos prospectivos realizados, desde o início da década de 1940, por comissões e missões econômicas. O último relatório fora feito pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, organizada durante o segundo governo Vargas, entre 1951 e 1953.⁵ Na Meta 2, voltada para a produção e utilização da energia nuclear, constavam: a fabricação de combustíveis nucleares (urânio natural e urânio enriquecido); a formação de pessoal especializado para atuar no setor; a operação e construção de usinas nucleares; e a produção de radioisótopos.⁶ Coerente, o presidente da República enfatizou em sua primeira mensagem ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1956:

*Aproxima-se a era das usinas atômicas, para cuja utilização o país deve se preparar desde já, incluindo no programa de expansão da indústria da eletricidade algumas usinas atômicas, embora de pequeno porte, a fim de que nossos engenheiros possam se familiarizar com essa nova técnica e estejam preparados para os grandes projetos que fatalmente surgirão no futuro não muito remoto.*⁷

1. As diretrizes de JK

Passo seguinte, Juscelino Kubitschek nomeou uma Comissão Especial para avaliar e propor medidas para a organização do setor nuclear. Tentava-se pôr fim aos conflitos que marcaram o último governo de Getúlio Vargas e prosseguiram na gestão de Café Filho, além de compor com o Conselho de Segurança Nacional e Estado-Maior das Forças Armadas (Emfa). Poucos dias antes da nomeação, o Emfa manifestara ao presidente da República contrário ao Acordo de Cooperação para Uso Civil da Energia Atômica assinado entre o Brasil e os Estados Unidos, em 3 de agosto de 1955, e à exportação de 300 toneladas de óxido de tório aos Estados Unidos, recém aprovada pela Comissão de Exportação de Matérias Estratégicas do Ministério das Relações Exteriores, a Ceme.⁸ Embora nenhum dos membros nomeados tivesse tido atuação no setor nuclear – o ministro das Relações Exteriores, José Carlos de Macedo Soares; da Guerra, Henrique Teixeira Lott; da Marinha, Antônio Alves Câmara; da Aeronáutica, Henrique Fleuiss; e da Agricultura, general Ernesto Dornelles; o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, general Anor Teixeira dos Santos; o secretário-geral do Conselho de Desenvolvimento, o engenheiro Lucas Lopes; o vice-presidente do CNPq, João Christovão Cardoso; e o chefe do gabinete militar e secretário-geral

5 Para uma breve apreciação, ver: CPDOC. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Comissão Mista Brasil-EUA. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/>>. Acesso em 27 de novembro de 2009.

6 Programa de Metas: política nacional da energia nuclear, apreciada pelo Conselho de Segurança Nacional e adotada pelo governo em 30 de agosto de 1956. HCT. 3.6.004 (Arquivo Hervásio de Carvalho).

7 BRASIL. Senado Federal, 1983, v. 3, p. 37.

8 Respectivamente, Exposição de Motivos do EMFA de 27 de fevereiro de 1956 e Ofício do EMFA ao presidente da República em 19 de março de 1956. Cf. GUILHERME, 1957, p. 269.

do Conselho de Segurança Nacional, general de brigada Nelson de Mello –, a iniciativa agradou os militares. Como ressaltou o presidente da Comissão de Energia Atômica do CNPq, o físico Joaquim da Costa Ribeiro, a política nuclear precisava ser avaliada pelo Conselho de Segurança Nacional e Conselho Nacional de Pesquisas dada a sua complexidade e entrelaçamento com a política internacional, economia e segurança nacional.⁹

Já o deputado Bilac Pinto (UDN-MG), ferrenho adversário de JK, fez críticas contundentes à criação da nova Comissão, à predominância de militares em sua composição e ressaltou o interesse dos mesmos no uso da energia nuclear para fins bélicos:

*Os termos do ofício do senhor Juscelino Kubitschek ao Conselho de Segurança, pedindo sugestões para a fixação da política do governo no setor da energia nuclear, nos autorizam a extrair desse documento as seguintes conclusões: 1) O senhor Juscelino Kubitschek revelou completa ignorância a respeito do mais importante problema do nosso tempo no setor de energia; 2) O senhor Juscelino Kubitschek desconhece as repercussões econômicas, sociais e políticas do uso pacífico da energia atômica, acentuadas na Conferência de Genebra de 1955 e em numerosos estudos divulgados em livros e revistas, pois, do contrário, teria incluído na Comissão por ele designada os ministros do Trabalho, Fazenda e Justiça e da Saúde; 3) Predominância de elementos militares na Comissão nomeada revela a errônea tendência do governo de atribuir maior importância à utilização da energia nuclear para fins de guerra, quando os interesses superiores do Brasil, como um país subdesenvolvido, reclamam sua aplicação no desenvolvimento das nossas indústrias e da nossa agricultura, o que abrirá possibilidades inimagináveis para a rápida melhoria das condições de vida do povo brasileiro.*¹⁰

A estratégia de Kubitschek agradava os militares, para os quais a fabricação de armamento nuclear era uma necessidade inerente, e ele se antecipava aos debates no plenário da Câmara dos Deputados, que prometiam elevar a temperatura política no desenrolar dos trabalhos da “Comissão Parlamentar de Inquérito para proceder investigações sobre o problema da energia atômica no Brasil”, ou simplesmente “CPI da Energia Atômica”:¹¹ Em especial, seriam averiguados os documentos secretos (ou melhor, apócrifos) atribuídos a Juarez Távora e apresentados em ple-

9 ACERTADO para uns, errado para outros: o rumo da política atômica do governo, O Globo. Rio de Janeiro, 3 maio 1956. ENT 010 (Arquivo Academia Brasileira de Ciências: Coleção Energia Nuclear), no qual está registrada a opinião de Costa Ribeiro e de Heitor Grillo (ex-presidente do CNPq).

10 Idem

11 BRASIL. Câmara dos Deputados. Resolução n. 49 de 10 fev. 1956: cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para Proceder Investigações sobre o Problema da Energia Atômica no Brasil. A CPI foi presidida pelo deputado Gabriel Passos (UDN-MG) que, ao lado de parlamentares de diversos partidos, mais tarde fundou a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), movimento pluripartidário cujo objetivo era apresentar projetos e defender no Congresso Nacional uma política de desenvolvimento nacional autônomo. Ver: CPDOC. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/>>. Acesso em 27 de novembro de 2009.

nário pelo deputado Renato Archer¹² (PSD-MA), os acordos de cooperação de 1955 celebrados com o governo dos Estados Unidos nesse terreno, além de discutir a política de exportação de minerais físseis e férteis utilizados na produção de energia nuclear. Assim, investigaria-se também a Orquima S.A. e a Mibra S.A, empresas que beneficiavam areias monazíticas para extrair terras-raras e óxido de tório, a compra desses minerais pelo CNPq e a posterior exportação dos mesmos para os Estados Unidos.

Concomitante a CPI da Energia Atômica, entrou na pauta do Congresso Nacional a discussão do Projeto de Lei n. 944, apresentado pelo deputado Dagoberto Salles (PSD-SP), propondo a criação de uma comissão de energia atômica com autonomia financeira e jurídica, diretamente subordinada à Presidência da República. Ou seja, uma instituição do campo da ciência e tecnologia sem vínculos com o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq). Era um terreno fértil para o embate entre as duas correntes antagônicas de opiniões que permeavam o cenário político na década de 1950. De um lado, estavam os defensores do monopólio estatal da energia nuclear, inclusive na esfera da produção e distribuição de energia elétrica gerada em usinas nucleares. Consideravam que o capital estrangeiro se interessava mais pelo significado político do controle da energia elétrica do que pelos aspectos econômico-financeiros da atividade. Usavam como exemplo o que ocorria no setor hidrelétrico, em que 82% das atividades estavam sob o controle de empresas canadense e americana. Também atribuíam ao capital estrangeiro a responsabilidade pelo atraso de diversos setores da economia, como na exploração do petróleo. Do outro lado, estavam os que defendiam que o Estado deveria ser responsável apenas pelas atividades de pesquisa científica e tecnológica da área, delegando as tarefas empresariais ao capital privado, na época apenas de origem estrangeira. Os adeptos dessa corrente justificavam que o país não tinha pessoal especializado suficiente e nem recursos para investimentos vultosos em infraestrutura.¹³ Em contrapartida, o desenvolvimento da tecnologia nuclear para a fabricação da bomba não polarizava as opiniões. O próprio Dagoberto Salles defendia que "(...) o Brasil não poderá abrir mão do legítimo direito de permitir aos seus técnicos e cientistas o estudo de tais armas, para, na oportunidade que mais lhe convier, e que desejamos seja remota, aparelhar suas forças armadas com esses modernos e eficientes meios de defesa".¹⁴

O confronto foi tão acirrado nas altas esferas da política que se reproduziu nos meios intelectuais e estudantis das principais capitais do país. À medida que os depoimentos à CPI da Energia Atômica dominavam o noticiário das rádios e ganhavam as páginas dos jornais diários e das revistas semanais da capital federal, crescia o interesse da opinião pública e o sentimento antiame-

12 ÚLTIMA HORA. Revelação dos documentos secretos: encaminhados por Juarez os acordos contra o Brasil. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1956. ENT 030 (Arquivo Academia Brasileira de Ciências: Coleção Energia Nuclear).

13 GUILHERME. 1957, p. 220-222.

14 SALLES. 1959, p. 44.

ricanista. O apelo nacionalista era tão forte no imaginário coletivo que os minerais radioativos inspiraram o carro-alegórico de um dos préstitos do carnaval carioca de 1957. Durante a campanha em defesa dos minerais estratégicos para a produção de energia nuclear, os Estados Unidos eram acusados de pressionar as autoridades brasileiras a fornecer tais minerais e de ingerência na política nuclear brasileira. Denunciava-se a conivência do Itamaraty e, sobretudo, as pressões do general Juarez Távora e do conservador João Neves da Fontoura, respectivamente, chefe do Gabinete Militar no governo Café Filho e ministro das Relações Exteriores no governo do general Dutra (1946-1951) e no segundo governo Vargas.¹⁵

Mais uma vez Juscelino Kubitschek aproveitou o momento político para lançar, em 30 de agosto de 1956, as “Diretrizes Governamentais para a Política Nacional de Energia Nuclear” formuladas pela Comissão Especial que nomeara poucos meses antes. Entre os 18 pontos, o documento propunha a criação da Comissão Nacional de Energia Nuclear, recuperando o Programa Atômico de Vargas formulado pelo Conselho de Segurança Nacional implementado pelo CNPq, e destacava: o desenvolvimento de um amplo programa de formação de cientistas, técnicos e especialistas para os diversos setores ligados à energia nuclear; a produção de combustíveis nucleares; a suspensão das exportações de urânio, tório e outros minérios indicados pela futura Comissão Nacional de Energia Nuclear; e o cancelamento da exportação das 300 toneladas de óxido de tório aos Estados Unidos, que haviam sido contratadas naquele mesmo ano por autorização da Ceme. Além disso, o governo poderia interromper o Programa Conjunto para o Reconhecimento dos Recursos de Urânio no Brasil – o que nunca ocorreu – e qualquer negociação com outros países, envolvendo matéria-prima de aplicação na área da energia nuclear, passava a necessitar de aprovação do Congresso Nacional. Apesar de a criação da Comissão Nacional de Energia Nuclear, da abrangência do programa e do controle das exportações de minerais estratégicos pelo Legislativo, o fato de a política nacional de energia nuclear ser de competência do Conselho de Segurança Nacional reforça a intenção de desenvolver a tecnologia para fins militares.

Simultâneo ao anúncio das “Diretrizes para a Política de Energia Atômica” foi formalizada a criação do Instituto de Energia Atômica (IEA),¹⁶ instituição que vinha sendo engendrada no CNPq, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), para receber o primeiro reator do Brasil adquirido pelo programa “Átomos para a Paz”. Tratava-se de política idealizada pelo presidente norte-americano Eisenhower, em 1953, para a venda de reatores de pesquisa e de combustível nuclear a duas dezenas de países, concretizada por meio do Acordo de Cooperação para Uso Civil da Energia Atômica, em 1955.¹⁷ O IEA tinha por finalidades: desenvolver pesquisas sobre

15 GUILHERME. 1957, p. 195-197; CNPq. 1957, p. 15-16; O CRUZEIRO. 16 mar. 1957, p. 116-119 apud ANDRADE. 1994, p. 130.

16 BRASIL. Decreto n. 39.872, de 31 de agosto de 1956: cria o Instituto de Energia Atômica. Em 1969, o IEA passou a ser denominado Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN.

17 Ver: ANDRADE. 2006, p. 80-86.

a energia atômica para fins pacíficos; produzir radioisótopos; formar cientistas e técnicos; e estabelecer as bases e dados construtivos para protótipos de reatores. Os dois primeiros anos do Instituto de Energia Atômica foram marcados pela determinação do físico Marcello Damy de Souza Santos¹⁸ de construir o prédio para abrigar o reator em tempo recorde, e pelo investimento na formação em física experimental e teórica de um pequeno grupo de professores da USP, bem como de mais uma dezena de jovens magnetizados pelas perspectivas que a energia nuclear abria ao país.

O projeto desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, todavia, relegava ao segundo plano o desenvolvimento da ciência e tecnologia nacionais, ao exigir ampla participação do capital estrangeiro para a instalação de indústrias modernas. Por essa razão, os recursos para a pesquisa científica e formação de pessoal qualificado não eram prioridades, conforme atesta a redução do orçamento do CNPq. No modelo de JK, as empresas que aqui se instalaram traziam prontos os seus projetos tecnológicos e só necessitavam de técnicos para trabalhar nas fábricas. Era clara a dicotomia entre as aspirações nacionais e a política desenvolvimentista.

2. A criação da CNEN

Em 10 de outubro de 1956, cumprindo as “Diretrizes Governamentais para a Política Nacional de Energia Nuclear” e dois anos antes da publicação do relatório final da CPI da Energia Atômica¹⁹ ter sido concluído, foi criada a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).²⁰ Como órgão superior de planejamento subordinado à presidência da República, cabia exclusivamente à CNEN propor medidas julgadas necessárias à orientação da política nacional de energia atômica em todas as fases e aspectos; executar diretamente ou em convênio pesquisas e programas de desenvolvimento tecnológico ligados à energia nuclear, norteando suas atividades para programas de real interesse do país, e só executáveis por organismos governamentais. Neste caso, o presidente Juscelino Kubitschek, estrategicamente, fazia uso do artigo 5º e seu § 1º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951, que determinava:

Art. 5º Ficarão sob controle do Estado, por intermédio do Conselho Nacional de Pesquisas ou, quando necessário, do Estado-Maior das Forças Armadas, ou de outro órgão que for designado pelo Presidente da República, todas as atividades referentes ao aproveitamento da energia atômica, sem prejuízo da liberdade de pesquisa científica e tecnológica.

18 Marcello Damy de Souza Santos era professor do Departamento de Física da USP, membro do Conselho Deliberativo e da Comissão de Energia Atômica do CNPq.

19 SALLES. 1959, p. 151-154.

20 BRASIL. Decreto n. 40.110, de 10 de outubro de 1956.

§ 1º Compete privativamente ao Presidente da República orientar a política geral da energia atômica em todas as suas fases e aspectos.²¹



O presidente JK em visita à CNEN

A CNEN passou a ter as atribuições relativas à área nuclear, até então de responsabilidade do CNPq, criando a falsa expectativa entre membros nacionalistas da extinta Comissão de Energia Atômica de que o novo órgão daria continuidade ao seu programa. Na avaliação de José Leite Lopes, os primeiros anos de atividades da CNEN não corresponderam a esses anseios, visto que a política de exportação dos minerais nucleares não foi alterada em sua essência.²² Em outro nível, mesmo com a criação da CNEN, que pouco a pouco iria concentrar as atividades de pes-

21 BRASIL. Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951: Cria o Conselho Nacional de Pesquisas. Disponível em: <www6.senado.gov.br>. Acesso em 11 de julho de 2009.

22 LEITE LOPES. 1978, p. 198.

quisa e prospecção de urânio e tório, o CNPq e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) continuaram a realizar a tarefa até 1959, por falta de orçamento da nova instituição.

3. Considerações finais

Na gestão do primeiro presidente da CNEN, o almirante Octacílio Cunha – ex-diretor da Fábrica de Artilharia, que teve o título de assistente do presidente do CNPq Álvaro Alberto e foi indicado para o cargo pelo ministro da Marinha –, procurou-se estabelecer o arcabouço institucional, recrutar pessoal qualificado de ministérios, organizar o organograma e a carreira dos futuros servidores, em grande parte militares. Durante o governo JK, as decisões ficaram a cargo da pequena Comissão Deliberativa integrada pelo presidente do órgão, além do diplomata Octávio Augusto Dias Carneiro, dos engenheiros químicos Francisco Humberto Maffei e Bernardo Geisel, e do físico Joaquim da Costa Ribeiro, substituído pelo geofísico Irnack do Amaral em março de 1958. À exceção do primeiro e do último, além de Octacílio, os demais membros eram egressos da Comissão de Energia Atômica do CNPq.²³

Até a CNEN se estruturar, o CNPq também continuou a comprar o óxido de tório extraído das areias monazíticas na Usina de Santo Amaro (Orquima/SP) e deu continuidade ao Programa Conjunto para o Reconhecimento dos Recursos de Urânio no Brasil, firmado com os Estados Unidos em 1955, e duramente criticado na CPI da Energia Atômica. Quando adquiriu autonomia, a CNEN também não inovou e continuou as ações do CNPq: prospecção de minério, em parceria com o DNPM, formação de técnicos e cientistas em centros de treinamento e universidades, e desenvolvimento de projeto de uma usina de beneficiamento de urânio na França. Nem mesmo o grande projeto para instalar uma central nuclear próxima à bacia do Rio Mambucaba (RJ),²⁴ vingou: foi engavetado em 1963. Um dos poucos êxitos do período foi a criação do Laboratório de Dosimetria, em 1959, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).²⁵

Os resultados do Plano de Metas para o setor nuclear ficaram aquém do esperado. Em suas memórias, JK alegou que o contrabando de monazita e o não aproveitamento das ultracentrí-

23 A posse dos membros e seus mandatos no Conselho Deliberativo da CNEN foram distribuídos da seguinte maneira: Bernardo Geisel (08/11/1956-20/06/1962), Francisco João Humberto Maffei (08/11/1956 – 27/01/1965), Joaquim da Costa Ribeiro (08/11/1956 – 24/03/1958), Octavio Augusto Dias Carneiro (08/11/1956-18/03/1961) e Irnack do Amaral (25/03/1958 – 18/03/1961). Projeto Memória na Comissão Nacional de Energia Nuclear <http://memoria.cnen.gov>; acesso em 14 de janeiro de 2009.

24 Cf. BRASIL. Decreto n. 47574, de 31 de dezembro de 1959: Cria a Superintendência do Projeto Mambucaba, 1959.

25 (Em 1972, passou a denominar-se Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD)).

fugas encomendadas na Alemanha por Álvaro Alberto foram responsáveis pelos insucessos.²⁶ Esqueceu-se de lembrar que enfraqueceu a produção de ciência e de tecnologia ao reduzir o orçamento do CNPq, que a CNEN adquiriu a Orquima S.A. em estado pré-falimentar, cujo maior acionista era seu grande amigo e assessor Augusto Frederico Schmidt, e de ter tomado providências para transferir a Comissão Nacional de Energia Nuclear para a jurisdição do recém-criado Ministério das Minas e Energia, a partir de fevereiro de 1961.²⁷

4. Decreto nº 40.110, de 10 de Outubro de 1956

Cria a Comissão Nacional de Energia Nuclear, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 5º e seu § 1º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951,

Decreta:

Art. 1º É criada a Comissão Nacional de Energia Nuclear (C.N.E.N.), diretamente subordinada à Presidência da República, encarregada de propor as medidas julgadas necessárias à orientação da política geral da energia atômica em todas as suas fases e aspectos.

Art. 2º A Comissão Nacional de Energia Nuclear será constituída de cinco (5) membros, dos quais um será o presidente.

Parágrafo único. *O presidente e os demais membros da C.N.E.N. serão de livre escolha e nomeação do Presidente da República.*

Art. 3º A C.N.E.N. constituirá o pessoal necessário ao seu funcionamento mediante requisição dos Ministérios, Autarquias e demais órgãos do serviço público, na forma das disposições legais vigentes.

Art. 4º Os serviços prestados na C.N.E.N. serão considerados de natureza relevante e sem remuneração.

²⁶ Sobre a história das ultracentrífugas, ver: MARQUES, 1992, p. 53; BRASIL. Senado Federal, 1983, v. 3, p. 35; ANDRADE. 1999, p. 137.

²⁷ BRASIL. Lei n. 3.782, de 22 de julho de 1960: Cria os Ministérios da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia. Ao Ministério das Minas e Energia, conforme o Art. 7º, é incorporada a Comissão de Exportação de Materiais Estratégicos e, conforme o Art. 8º, a Comissão Nacional de Energia Nuclear passa para a jurisdição do mesmo.

Parágrafo único. Os militares designados ou requisitados para a C.N.E.N. serão considerados em funções de natureza ou interesse militar, para os fins do disposto nos arts. 24, letra e, e 29, letra i, da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951.

Art. 5º Ao Presidente da C.N.E.N. cabe promover a execução da Política de Energia Nuclear aprovada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Com o propósito previsto no art. 5º, a C.N.E.N. disporá de estrutura administrativa conveniente, que será estabelecida em Regulamento.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1956; 135º da Independência e 68º da República.

Juscelino Kubitschek

Nereu Ramos

Referências

1. Arquivos

Arquivo Hervásio de Carvalho (MAST)

Arquivo Academia Brasileira de Ciências: Coleção Energia Nuclear (MAST)

2. Obras citadas e consultadas

ANDRADE, Ana M. Ribeiro de. A opção nuclear: 50 anos rumo à autonomia. Rio de Janeiro: MAST, CNEN, 2006.

_____. Físicos, mésons e política: a dinâmica da ciência na sociedade. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: MAST, 1999.

_____. O Cruzeiro e a construção de um mito da ciência. *Perspicillum*, v. 8, p. 107-137, nov. 1994.

BRASIL. Programa de Metas do presidente Juscelino Kubitschek. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1958.

BRASIL. Senado Federal: Discursos. Brasília: Senado Federal, 1983. 3v.

CNPq. Relatório de atividades do Conselho Nacional de Pesquisas em 1956. Rio de Janeiro: Ind. Gráficas Tavares, 1957.

FERREIRA, Marieta de Moraes; SARMENTO, Carlos Eduardo. A República brasileira: pactos e rupturas
In: GOMES, Ângela de Castro; PANDOLFI, Dulce; ALBERTI, Verena (Coord.) A República no Brasil.
Rio de Janeiro: CPDOC, 2002.

GUILHERME, Olympio. O Brasil e a era atômica. Rio de Janeiro: Vitória, 1957.

KUBITSCHKE, Juscelino. Por que construir Brasília. Rio de Janeiro: Bloch, 1975. 3 v.

LEITE LOPES, José. Ciência e libertação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MARQUES, Paulo. Sofismas nucleares: o jogo das trapaças na política nuclear do país. São Paulo: HUCITEC, 1992.

SALLES, Dagoberto. As razões do nacionalismo. São Paulo: Editora Fulgor, 1959.

SBPC. Cadernos SBPC. São Paulo: SBPC, 2006. 3v.

3. Sites consultados

Centro de Pesquisa e Documentação da História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 18 jan. 2009.

Sistema de Informação no Congresso Nacional. Senado Federal. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisa.action>>. Acesso em: 18 jan. 2009.

Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Comissão Nacional de Energia Nuclear**. Disponível em: <<http://memoria.cnen.gov>>. Acesso em 18 jan. 2009.